

Gabinete do Prefeito

SERIM/IND – 0090/2026

Sorocaba, 25 de Fevereiro de 2026

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pelas secretarias competentes.

Indicação	Ementa
0003	Limpeza de córrego localizado ao final da Rua Irmã Maria Angelina, Vila São João
1389	Medidas de segurança viária na Avenida Itavuvu

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RAUL MARCELO DE SOUZA
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Prefeitura Municipal de Sorocaba

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão

Indicação nº 003/2026

VEREADOR: Raul Marcelo

ASSUNTO: Limpeza de córrego localizado ao final da Rua Irmã Maria Angelina, Vila São João.

Em atenção à Indicação em pauta, informamos que o SAAE realiza periodicamente, através de cronograma preestabelecido, a limpeza e roçagem dos taludes do leito do referido córrego.

Contudo, deve-se considerar que o presente período contempla altas temperaturas somado à incidência de chuvas sazonais, o que acelera significativamente o crescimento da cobertura vegetal.

No momento, o SAAE conduz um processo licitatório visando a contratação para ampliação das frentes de trabalho pertinentes a esses serviços. Até que haja a conclusão do referido processo, as equipes operacionais próprias da Autarquia atuarão de forma consistente para atender as demandas.

E por fim, informamos que a execução dos serviços de limpeza e roçagem do córrego em questão será priorizada, conforme disponibilidade de mão de obra e maquinário.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor-Geral

Fabício Vilhena da Silva

Diretor Op. de Esgoto e Drenagem

Interino



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Vilhena da Silva, Diretor**, em 11/02/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor**, em 11/02/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1393869** e o código CRC **127D02A5**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00014580/2026-16

SEI nº 1393869



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00019473/2026-76

Interessado: Vereador Raul Marcelo

Assunto: INDICAÇÃO RAUL 1389

À SGC - Expediente,

Reportamos, por meio deste, para esclarecer ao nobre Edil que técnicos do Setor de Engenharia de Tráfego realizarão vistoria no local, a fim de avaliar as situações apresentadas e verificar a eventual necessidade de adoção de medidas complementares que contribuam para a melhoria das condições de fluidez e segurança da via pública mencionada, especialmente no que se refere à segurança dos pedestres, inclusive quanto à possível implantação de dispositivos viários adicionais, caso tecnicamente justificado.

Destacamos que a via no local em questão (Estação São Camilo) apresenta infraestrutura viária adequada, contando com faixas de travessia de pedestres, condições de acessibilidade e controle semaforico. Ressalte-se, ainda, que, em um dos sentidos, a travessia pode ser realizada de forma segura utilizando-se o tempo semaforico do cruzamento anterior, o que já contribui para a organização e segurança dos deslocamentos no local.

Contudo, estaremos avaliando a necessidade de melhorar as condições de segurança viária local com foco na redução de velocidade e proteção aos pedestres.

Atenciosamente,

Sorocaba, 20 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini**, Secretário, em 22/02/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **1422288** e o código CRC **47843258**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00019473/2026-76

SEI nº 1422288